Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 92/DFM/2026

Decisão Final – Realização de obras sem o necessário controlo prévio, na Rua 5 de Outubro, nº9, Bairro dos Cágados, Odivelas

--- Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em comissão de serviço, por Despacho N.º 63/PRES/2026 de 09 de julho, pelo presente Edital e nos termos da alínea d), do nº1, do Art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, **notifico Danilo Kwane de Sousa Barbosa Neto**, do conteúdo do **Despacho de Decisão Final, datado de 31 de agosto de 2026**, **exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Hugo Martins**, constante na informação N.º Interno/2026/5781, referente ao **Processo nº 67/DFM/OI/2025**, que segue em anexo, visando a reposição da legalidade urbanística, nos termos aí indicados. ----------

--- Mais se informa que a Divisão de Fiscalização Municipal encontra-se disponível para prestar eventuais esclarecimentos adicionais, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: geral@cm-odivelas.pt. ----------

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. ----------

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 27 de outubro de 2026

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 63/PRES/2026, de 09 de julho)

(Raquel Reis)

JG/RR